



## **EXTRATO/RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

**PROCESSO Nº 135/2024 | CONTRATAÇÃO DIRETA**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2024**

**TERMO DE CONTRATO 115/2024**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAMENTO DE FAMÍLIA BENEFICIÁRIA DO ALUGUEL SOCIAL.

*Fundamento legal: Art 74, V da Lei Federal 14.133/2021*

**CONTRATATA:** NICOLAU SATURNINO VIEIRA (176.422.139-72)

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

**VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:** 16/10/2024 a 16/10/2025

*Dotação: 109/2024 – Recursos Próprios – MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL*

### **JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE:**

O Município de Orleans não dispõe atualmente de estrutura física para abrigar famílias em situação habitacional de emergência e/ou vulnerabilidade social. Porém, necessário se faz o auxílio a estes munícipes como prevê a Lei nº 2703 de 28 de março de 2017, dentro das políticas públicas de assistência social para garantir a dignidade da pessoa humana. Família em situação de emergência é aquela que teve sua moradia destruída ou interditada em função de deslizamentos, inundações, incêndio, insalubridade habitacional ou outras condições que impeçam o uso seguro da moradia (Art. 1º, §1º da Lei Municipal 2703/2017).

### **DE PREÇO:**

Para a referida contratação, a unidade demandante verificou se pautou em laudo técnico que declara a vantajosidade da locação. A unidade demandante certifica que o valor está dentro do praticado no mercado.

Orleans – SC, 16 de outubro de 2024.

**Elisabete Pietsch Wagner**

**Secretária de Assistência Social e Habitação Responsável pela  
Solicitação**